



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora

ERRATA

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, retifica, os seguintes itens no edital de chamamento público nº 05/2023 NO ÂMBITO DO PROJETO VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO abaixo especificados.

• **ALTERAÇÕES**

Onde se lê:

MINUTA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023

Leia-se:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023

Onde se lê:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Fernando Passalio de Avelar, nomeado por ato do governador em 10 de abril de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 144, de 26 de julho de 2019, a Deliberação nº 146 de 08 de Agosto de 2019 e a Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 198, de 23 de Maio de 2023, torna público que entre 01 de Setembro de 2023 a 22 de Setembro de 2023 estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo implementação de bolsas de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) para apoio técnico e científico no Projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação - Vuei, desenvolvido em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.

Leia-se:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Fernando Passalio de Avelar, nomeado por ato do governador em 10 de abril de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 144, de 26 de julho de 2019, a Deliberação nº 146 de 08 de Agosto de 2019 e a Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 198, de 23 de Maio de 2023, torna público que entre 05 de Setembro de 2023 a 22 de Setembro de 2023 estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo implementação de bolsas de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) para apoio técnico e científico no Projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação - Vuei, desenvolvido em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.

Onde se lê:

7.2.1. Orientações Gerais:

A inscrição da pessoa candidata deve ser realizada dentro do prazo de 01 de Setembro de 2023 à 22 de Setembro de 2023;

Leia-se:

7.2.1. Orientações Gerais:

A inscrição da pessoa candidata deve ser realizada dentro do prazo de 05 de Setembro de 2023 à 22 de Setembro de 2023;

Onde se lê:

5.3.3. São pré-requisitos específicos da vaga:

a) Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto **OU** possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto ou ser estudante de doutorado ou possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto; e

Leia-se:

5.3.3. São pré-requisitos específicos da vaga:

a) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto ou ser estudante de doutorado ou possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto; e

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2023.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar**, **Secretário de Estado**, em 27/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73519886** e o código CRC **D6F0875F**.

